


**DEFENSORIA PÚBLICA**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD .**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE ÁGUAS ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD**, sociedade de economia mista, denominada CAERD ou CONTRATADA, com sede na Avenida Pinheiro Machado, 2.122, Porto velho/RO, CEP 78901-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.254/0001-39, neste ato, Representada Legalmente por sua Diretora Presidente, **IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**, brasileira, portadora da Identidade RG nº 001165935 SSP/MS, CPF sob nº 138.412.111-00, Diretor Administrativo e Financeiro, **LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO**, brasileiro, portador da Identidade RG nº 299683 SSP/RO e CPF/MF sob o nº 571.027.322-87, Diretor Técnico e Operacional, **MAURO BERBERIAN**, brasileiro, portador da Identidade RG sob n.º 169.937.185 SSP/SP e CPF sob n.º 118.903.418-27, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Porto Velho, e a CONTRATANTE abaixo discriminada, resolvem ADITAR o presente contrato celebrado em 08/01/2016 na melhor forma de direito, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo inexigível procedimento licitatório, de acordo com o art. 25, *caput*, da referida Lei, autorizado pelo Processo Administrativo N° 3001.1243.2015 – Anexo I, o fazendo mediante as cláusulas e condições a seguir;

<b>CONTRATANTE:</b>		
Órgão Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia		
CNPJ: 01.072.076/0001-95	I.E:	ISENTO
Endereço: Rua Padre Chiquinho, nº 918.		
Bairro: Pedrinhas CEP: 76.801-490 Cidade: Porto Velho/RO		
Representante: Defensor Público Geral do Estado		
Nome: Marcus Edson de Lima		
CPF: 276.148.728-19	RG: 29275167-9	SSP/SP
Endereço: Rua Padre Chiquinho, nº 918.		
Bairro: Pedrinhas CEP: 76.801-490 Cidade: Porto Velho/RO		

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 08/01/2016, **contados a partir de 08/01/2018 a 08/01/2019** consoante ao disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DESPESA**

O valor do presente ADITAMENTO é de R\$ 96.621,00 (noventa e seis mil seiscentos e vinte e um reais) passando **o presente contrato a ser R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para 12 (doze) meses**, cujos preços das tarifas serão reajustadas através do índice estabelecido pela CONTRATADA, através de Resolução da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 30, inciso VII do Estatuto Social da CAERD, com apresentação pela CONTRATADA da nova tabela de preços vigentes, cujos preços estão computados todos os impostos, taxas, transportes e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto do CONTRATO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato celebrado em 08/01/2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em quatro vias, de igual teor e forma,

Porto Velho, 05 de janeiro de 2018.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público Geral do Estado de Rondônia

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 004/2016/DPE-RO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E O INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA - IESUR PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, órgão público independente, criada por força da Lei nº 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-490, Porto Velho-RO, doravante denominada DEFENSORIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, o Dr. MARCUS EDSON DE LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29275167-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO; e o INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA - IESUR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.107.119/0001-19, com sede na Av. Capitão Sílvio, nº 2738 – Setor de Grandes Áreas, CEP: 76.932-500, Ariquemes-RO, doravante denominada FACULDADE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. IVANILDE JOSÉ ROSIQUE, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11776556 2ª via SSP-GO, CPF nº 233.172.641-87, residente e domiciliado na Av. Capitão Sílvio, nº 1434, Condomínio Porto Belo, Setor de Grandes Áreas, CEP: 76.876-702, Ariquemes-RO, resolvem, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3001.0135.2016/DPE-RO, celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada por igual período a vigência do Convênio nº 004/2016, celebrado em 17 de fevereiro 2016, de maneira que o novo período de vigência será entre 17 de fevereiro de 2018 e 17 de fevereiro de 2019, o qual tem por objeto a realização de estágio não obrigatório e obrigatório, aos estudantes da FACULDADE, mediante processo seletivo, para o desempenho, no núcleo da Defensoria Pública de Ariquemes-RO, de atividades correlatas à área de formação, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade do estagiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do convênio original e de seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2018.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2017/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3001.0658.2016/DPE-RO  
UASG 926224**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 no dia 17 de janeiro de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, com adjudicação por item, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2012, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o fornecimento de 70 gravadores e leitor externo de CD/DVD, incluindo garantia pelo fabricante, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 06/03/2018, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é R\$ 10.557,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Porto Velho - RO, 09 de fevereiro de 2017.

**Ricardo José Gouveia Carneiro**  
Pregoeiro